

## POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ CORREGEDORIA-GERAL COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO



PARECER: PROCESSO N° 5972/2021

NOME DO AVALIADO: MARCO ICARO DE ALMEIDA MOURA

NOMEAÇÃO: **09/07/2020** MATRÍCULA: **5948173** 

CARGO: CARGO EXCLUSIVAMENTE COMISSIONADO

INÍCIO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO: 06/01/2021

A Comissão de Acompanhamento e Avaliação de Estágio Probatório, instituida pela Portaria nº 083/2018-GAB/CGPC, de 10/08/2018, da lavra do Exm. Sr. Delegado JOÃO BOSCO RODRIGUES JUNIOR, então Corregedor-Geral da Polícia Civil, que a designou para acompanhar e avaliar o estágio probatório dos servidores que estarão completando o periodo de Estágio Probatório, havendo concluido a avaliação do estagiário MARCO ICARO DE ALMEIDA MOURA,no cargo de CARGO EXCLUSIVAMENTE COMISSIONADO, nomeado(a) em 09/07/2020, tomando posse em 09/07/2020, vem formalizar o seguinte parecer:

Do exame detalhado e imparcial das informações constantes das fichas de Avaliação do estagiário acima mencionado, onde foram observados os fatores de ASSIDUIDADE, DISCIPLINA, CAPACIDADE DE INICIATIVA, PRODUTIVIDADE e RESPONSABILIDADE, seus assentamentos funcionais, as informações periódicas prestadas por seus superiores hierárquicos e ainda as informações colhidas junto a Corregedoria-Geral da Polícia Civil, verifica-se que o estagiário obteve: 205.4 - até a 6ª avaliação periódica encaminhadas até a presente data pela DIF/DRH. Observamos que durante o período de estágio, compreendio de 06/01/2021 a 06/01/2024, houve necessidade de prorrogação do estágio probatório até o período de 22/12/2023 Segundo as informações contidas nas avaliações, notou-se o seguinte: Há registros de instauração da AAI nº446/2020 que se encontra em situação CONCLUÍDO Há registros dos seguintes afastamentos: LIC. SAUDE durante o período de 10/01/2021 a 20/01/2021 totalizando 10 dias. Não constam elogios nos assentamentos funcionais do servidor. Em vista do que constam nos autos, e devidamente espelhado no presente despacho, determina esta Comissão de Acompanhamento e Avaliação que o estagiário ac?ma mencionado seja NOTIFICADO nos termos do art. 18, da Resolução nº 04/2006, homologada pelo Decreto 2.750, de 28/12/2006, que regulamenta o Estágio Probatório previsto na Lei Complementar 022/94 e suas alterações posteriores, para que apresente DEFESA ESCRITA dirigida ao Presidente do Conselho Superior de Policia Civil-CONSUP, no PRAZO DE 10 DIAS durante o qual será facultado vistas aos autos, nos dias úteis, das 08h00 às 18h00, ressalvado o horário de almoço, na sala da Secretaria do Conselho Superior de Policia Civil - CONSUP. localizada na Av. Magalhães Barata, 209, Bairro Nazaré, Belém/PA. Isto posto, estando o processo apto a apreciação pelo Conselho Superior de Policia Civil, encaminhe-se através do Exm Sr. Delegado-Geral da Policia Civil

DPC LUIZ RENATO NUNES BARATA
Presidende da CAAEP
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PA

DPC BRUNO AIRES DE SÁ
Primeiro Membro
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PA

DPC CLARISSA DANIELLE BORBA COSTA
Segundo Membro
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PA



## POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ CORREGEDORIA-GERAL COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO



## **NOTIFICAÇÃO**

Belém, PA,	de	de

Ao Sr. MARCO ICARO DE ALMEIDA MOURA. CARGO EXCLUSIVAMENTE COMISSIONADO

A Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Estagio Probatório dos servidores que completarão o periodo de estagio probatório na forma do que dispõe o Art. 18 da Resolução nº 04/2006, homologada pelo Decreto nº 2.750, de 28/12/2006 que regulamenta o Estagio Probatório previstos na Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações posteriores, vem NOTIFICAR Vossa Senhoria a apresentar DEFESA ESCRITA. dirigida ao Presidente do Conselho Superior de Polícia Civil no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento da presente notificação. Também informa que o processo de estágio probatório encontra-se apto a receber vistas na Secretaria do Conselho Superior de Policia Civil, que funciona na sede da Delegacia Geral de Policia Civil, com endereço à **Av. Magalhães Barata, 209, Bairro Nazaré, no horário da 08h00 às 18h00.** 

DPC LUIZ RENATO NUNES BARATA
Presidende da CAAEP
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PA

Ciente emde de
MARCO ICARO DE ALMEIDA MOURA.
CARGO EXCLUSIVAMENTE COMISSIONADO